



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Requerimento 208/2024 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

Documento de Formalização da Demanda

Órgão: IFMT - <i>Campus Cuiabá Bela Vista</i>	
Setor Demandante: Comissão Permanente de Diversidades e Relações Étnico-raciais	Processo nº: 23190.001042.2024-59
Nome do responsável pela Demanda: Gabriela Borges Barbosa e Paulo Alves de Oliveira	Siape nº: 1861442 / 2090546
E-mail: gabriela.barbosa@ifmt.edu.br; paulo.alves@ifmt.edu.br	Telefone: (65) 992108593

1. Objeto da aquisição/contratação

Contratação de serviço artístico para o evento previsto no calendário acadêmico, II Semana da Consciência Negra - Programação da CPDRE (18 e 19/11/2024).

Serviço artístico:	Poekt show
Artista:	Gutinho (Carlos Augusto da Silva Duarte)
CPF:	074.104.791-83

1.1 Pagamento da aquisição/contratação

2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

2.1. Motivação da aquisição/contratação

A celebração do Dia da Consciência Negra, por meio do evento II Semana da Consciência Negra, é uma oportunidade crucial para promover a reflexão e o aprendizado sobre a história e a cultura afro-brasileira, conforme estabelece a Lei 10.639/2003. A inclusão desse conteúdo no currículo escolar é fundamental para a formação de cidadãos críticos e conscientes, pois a educação desempenha um papel vital na desconstrução de preconceitos e na promoção da igualdade racial. Este evento não é apenas uma comemoração; é um chamado à ação para que educadores, alunos e a comunidade se engajem em diálogos sobre justiça social, respeito e valorização das diferenças.

Portanto, a realização da II Semana da Consciência Negra na escola é um passo decisivo em direção a uma educação mais inclusiva e representativa. Ao celebrar essa data, não apenas honramos a rica cultura afro-brasileira, mas também cultivamos um ambiente escolar onde todos se sintam valorizados e respeitados. Essa iniciativa é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde a diversidade é reconhecida como um patrimônio a ser celebrado e preservado.

2.2 Objetivo(s) da aquisição/contratação:

- Contribuir para a valorização e divulgação da cultura afro-brasileira por meio da arte, música ou dança.
- Proporcionar uma experiência educativa que ajude os alunos a entender a importância da luta pela igualdade racial e os direitos da população negra.
- Motivar os alunos a refletirem sobre temas como identidade, diversidade e a história da população negra no Brasil.

- Incentivar a expressão artística entre os alunos, mostrando diferentes formas de arte que refletem a cultura afro-brasileira.
- A atividade contribui para a formação de cidadãos conscientes e críticos, capacitando os alunos a atuarem de forma ativa na sociedade.
- Fomento ao Diálogo: O evento pode abrir espaço para discussões importantes sobre racismo, desigualdade e direitos humanos, promovendo um diálogo saudável entre alunos e educadores.

3. Planejamento

3.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

Conforme previsão no PDI (2019-2025), item 4.2 Políticas Institucionais Voltadas à Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, da Igualdade Étnico-racial, Indígenas e Quilombolas.

3.2 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A ação será incluída no Plano Anual de Contratação-PAC 2024

3.3 PREVISÃO DA NECESSIDADE

Novembro 2024.

4. Necessidade

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Contratação de serviço artístico	Atração artística	1

6. Indicação de servidores para fiscalização/recebimento do material/serviço:

Solicitar que os servidores indicados assinem em conjunto este documento, sinalizando que estão cientes da referida indicação.	
Fiscal técnico ou responsável pelo recebimento (titular):	Fiscal técnico ou responsável pelo recebimento (substituto):
Gabriela Borges Barbosa Assistente em Administração Siape nº 1861442 gabriela.barbosa@ifmt.edu.br (65) 99210-8593	Paulo Alves de oliveira Assistente em Administração Siape nº 2090546 paulo.alves@ifmt.edu.br (65) 98406-1993

7. Responsabilidade pela formalização da demanda:

Gabriela Borges Barbosa
Assistente em Administração
Siape nº 1861442
Presidente da CPDRE
Portaria nº 203/2023, de 9 de novembro de 2023
gabriela.barbosa@ifmt.edu.br
(65) 99210-8593

8. Aprovação pelo Ordenador de Despesas da UASG:

Aprovo a continuidade do processo para a contratação do objeto.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
SIAPE 1357169
Diretor Geral

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Borges Barbosa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/11/2024 19:23:50.
- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, Diretor Geral do Campus Cuiabá - CD0002 - BLV-DG**, em 05/11/2024 08:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 752635

Código de Autenticação: 2b08b717d7



Requerimento 208/2024 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT